

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 – Nº 2161

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5001, DE 21 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA A SR^a. ANA CLARA PARADELLA SILVEIRA FRAGA NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. ANA CLARA PARADELLA SILVEIRA FRAGA para o exercício do Cargo Comissionado Gerência para Assuntos Comunitários - CC-III, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2023

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Concurso Público, com finalidade de preenchimento de vagas dos cargos de provimento permanente para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Vargem Alta/ES, em conformidade com o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, em vigor;

CONSIDERANDO ainda ser atribuição do Chefe do Poder Executivo

Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da administração, com base na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2023 do Município de Vargem Alta/ES abaixo qualificada, para coordenar a realização do certame consoante o disposto no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal.

Controladoria Geral do Município

• Thadeu dos Santos Orletti

Secretaria Municipal de Educação

• Náira Regina Panzin

Secretaria Municipal de Saúde

• Vera Lucia Pertele Machado

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

• Tatiana Gorone Favero Pin

Art. 2º Compete a esta Comissão:

I - Fornecer todos os dados e informações precisas à Instituição contratada para que a mesma possa elaborar o(s) edital(is) necessário(s) para a abertura do Concurso Público;

II - Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao Concurso Público;

III - Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma do certame, minuta do edital, bem como todos os seus anexos.

IV - Realizar tratativas com as Secretarias Municipais que demandaram vagas no presente Concurso Público;

V - Analisar e validar todo o andamento do Concurso Público em conformidade com a Legislação Municipal vigente, observando as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria;

VI - Adotar outras ações que se entender necessárias para realização do certame.

Art. 3º A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público será presidida pela servidora Vera Lucia Pertele Machado, e, na sua ausência, pelo servidor Thadeu dos Santos Orletti.

Art. 4º As reuniões da Comissão serão realizadas ordinariamente, conforme calendário previamente aprovado por seus membros e,

extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

§ 1º Na ausência do Presidente, e do seu substituto nas reuniões, a presidência será exercida por um de seus membros, escolhido pelos membros presentes para o exercício da função.

§ 2º As decisões desta Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º A presente Comissão Organizadora e Fiscalizadora terá sua vigência até a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 6º Para as funções desempenhadas pela Comissão será paga, aos membros, gratificação, em virtude da temporalidade e finalidade do escopo técnico, consoante dispõe o art. 97,§3º e §5º, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2023.071E0500001.09.0010

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei 8.666-93, na contratação da empresa GRAUKIO BASTIANELLI DEZAN 04372203705, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.955.332/0001-58, especializada na Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de higienização, no método Lavagem a seco para remoção de sujeiras e manchas, lavagem com bactericidas para higienização contra bactérias, ácaros e fungos, aplicação de desodorizador e odorizador, o valor global da presente contratação é de R\$ 4.199,94 (quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 002209/2023.

Vargem Alta, 21 de julho de 2023.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 094/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA, conforme EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal

de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

CONVÊNIO CORREIOS		
CARGO: AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS		

LOCAL: CASTELINHO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
04	276	CHARLENE GOMES DOS SANTOS

QUADRO GERAL		
---------------------	--	--

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11	475	TAYNAH LOYOLA ALVES DOS SANTOS

Vargem Alta, 21 de julho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com